



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA

PRESIDÊNCIA

DA REPÚBLICA

1. A REVOLUÇÃO DE 31 DE MARÇO E AS REFORMAS

MACEIÓ — AL. 13 DE AGOSTO.

AO RECEBER O TÍTULO DE «CIDADÃO HONORÁRIO.»

Compareço a esta Sessão da Assembléia Legislativa, consciente da outorga que me fazeis, dos motivos que a fundamentaram e do que me cabe agradecer.

Já na última quadra de meu Govêrno, o título de cidadão alagoano que me conferis representa para mim muito mais uma recompensa do que uma honraria, mesmo que seja um galardão decidido por vossa generosidade. Creio que avaliastes a conduta do homem público no cumprimento de uma singular missão política e administrativa.

Não vejo outro sentido senão o de apoio ao Govêrno a que presido. Transcende, pois, a minha pessoa, e passa a constituir um significativo prêmio a todos que me ajudam na área governamental. Isto é, a cidadania me pertence e a solidariedade que ela expressa é endereçada, também, ao sistema que tenho a honra de dirigir.

Certamente situastes o Govêrno federal no plano alagoano. E confesso agora que não foi fácil criar condições para que, em Alagoas, se estabelecesse uma base política e administrativa da qual, dentro em breve, um nôvo Govêrno possa lançar-se, seguro e impulsionado, na tarefa de promover um ordenado e concreto bem-estar dos filhos desta terra.

A atual Interventoria solução de emergência para uma situação difícil criada por fatores inteiramente locais, conseguiu, com imensos esforços, dominar injunções, circunstâncias adversas e impropriedades administrativas. A montagem de seu trabalho,

ordenada e racional, e a execução de seus programas são um exemplo de seriedade, firmeza e cunho objetivo. Compensou os recursos reduzidos com um cuidadoso e intransigente plano de aplicação dos meios em despesas subordinadas a prioridades.

Alagoas muito deve também à sua Assembléia Legislativa. Não lhe faltou serenidade na apreciação da situação política, segurança nas deliberações e a responsabilidade do exemplo de defesa dos destinos do Estado.

São, sem dúvida, benefícios da Revolução. Os Senhores Deputados e o Interventor deram paz aos alagoanos e garantia de direitos e de trabalho.

O movimento de 31 de março de 1964 legitimou os órgãos legislativos do país. Compreendestes o significado e o alcance dessa histórica decisão da vontade revolucionária. E o Congresso Nacional, antes mesmo das Assembléias Legislativas, incorporou-se definitivamente aos rumos traçados pelo povo brasileiro e pelas Fôrças Armadas naquela jornada redentora do Brasil. Não o fez numa adesão calculada. Muito antes de 31 de março, correntes, que se avolumaram passo a passo, em seu interior e repercutiam na opinião nacional, desapoiavam e combatiam o Govêrno já ilegal e desatinado, e cerravam fileiras na luta contra as operações preliminares da guerra Revolucionária.

O atual Congresso Nacional recebeu da Revolução a tarefa de também ser um órgão constituinte. O desempenho que tem dado a essa missão se reveste de patriotismo, sabedoria política e eficiência.

O coroamento de tão magna missão será necessariamente a nova Constituição brasileira.

Preconceitos e suscetibilidades são lembrados em defesa de prerrogativas parlamentares. Mas ninguém deseja sobrepor-se ou marginalizar o Congresso Nacional. O espírito do Ato Institucional é que domina. Lá está escrito: «É indispensável fixar o conceito do movimento civil e militar que acaba de abrir ao Brasil uma nova perspectiva sôbre o seu futuro. O que houve e continuará a haver neste momento, não só no espírito e no comportamento das classes armadas, como na opinião pública

nacional, é uma autêntica revolução. A revolução se distingue de outros movimentos armados pelo fato de que nela se traduz, não o interesse e a vontade de um grupo mas o interesse e a vontade da Nação. A revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte». E afirmo, como tenho afirmado desde 1964, que a Revolução, legitimando o Congresso Nacional, não dispensa a sua decisiva deliberação.

Não se compreende o comportamento de políticos contrários a essa irremovível realidade. Quando se cogita do aperfeiçoamento constitucional do Brasil, saem, não com idéias, ou mesmo em defesa tardia (como êles desejavam destruí-la!) da intocabilidade da Constituição de 1946, mas com o vazío de preconceitos, parecendo possessos contra a inelutável e inadiável evolução constitucional do Brasil.

Esquecem-se de que a Revolução vai completar até 15 de março de 1967 a sua institucionalização básica, para, numa fase seguinte, robustecer a democracia brasileira e o desenvolvimento econômico do país.

Eu vos agradeço a oportunidade de poder falar aqui sôbre os destinos da Revolução. E o meu reconhecimento ao Sr. Presidente e aos Srs. Deputados pela insigne honra desta reunião.